



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6077/2017

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, e face dos servidores F.A.D.R, A.P.A.S e B.E.O.C, tendo por objeto apurar os fatos mencionados no requerimento apresentado pelo servidor F.A.D.R..

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Especial de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: FERNANDA ALVES DOS SANTOS – Matrícula 201758.

SECRETÁRIA: CAROLINE MENDES DOS SANTOS – Matrícula 201835.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 28 de junho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração

